



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.205, DE 13 DE MAIO DE 2005.

Denomina Estrada João XXIII um
logradouro público.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:


Art. 1º A estrada municipal MN 123, que faz a ligação das localidades de Faxinal, partindo da margem direita da RST 470 até Porto dos Pereiras, na confluência com a Estrada Antônio Viríssimo da Silveira, conforme mapa anexo, passa a denominar-se Estrada João XXIII.

Parágrafo único. Na placa indicativa deverá constar, logo abaixo do nome, Papa.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 13 de maio de 2005.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.


ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

Lei de autoria do Vereador Altacir Martins

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes

CÂMARA MUNICIPAL
MONTENEGRO
PROC. Nº 067-51015/05
EM 23 de março de 2005

CURRICULUM VITAE

Papa João XXIII (Ângelo Giuseppe Roncalli), nasceu na Itália em 1881. Tornou-se Papa em 1958, e faleceu no ano de 1963.

Doutorou-se em teologia pelo Seminário Pontifício de Roma em 1904 e serviu como capelão do exército durante a I Guerra Mundial. Em 1925 ingressou no serviço diplomático da Santa Se, como representante do Vaticano na Bulgária e, de 1934 a 1944, desempenhou as funções de legado Apostólico na Turquia. Nomeado núncio apostólico na França (1944), cargo que desempenhou por oito anos, foi proclamado Cardeal (1953) e, logo depois, Arcebispo e Patriarca de Veneza.

Escolhido após demorada eleição, João XXIII, deu início a uma radical mudança das diretrizes católicas, antes representados pelo intelectualismo de Pio XII. Muitos julgaram que o idoso pontífice fosse desempenhar modesto papel de transição, mas João XXIII surpreendeu a todos com suas oportunas e magistrais encíclicas, onde procura inserir a Igreja no contexto político-social do mundo moderno. Na primeira delas, "Mater et Magistra" (1961), retoma a orientação social de Leão XIII e tenta reconciliar os interesses de patrões e operários, através da socialização de tudo que não seja, basicamente, uma propriedade de direito privado. Em sua última encíclica, "Pacem in Teris" (1963), reconhece a "gradual ascensão econômico-social das classes trabalhadoras" e adverte que "todos os povos já proclamaram ou estão para proclamar a sua independência", de forma que "em breve já não existirão povos dominadores e povos dominados". Reconhecendo os malefícios da corrida armamentista internacional, pede finalmente um "desarmamento integral, que atinja o próprio espírito". Em 1959 convocou o Concílio Ecumênico, o Vaticano II, que se reuniu pela primeira vez em 11.10.1962, dando início a nova era na história da Igreja.

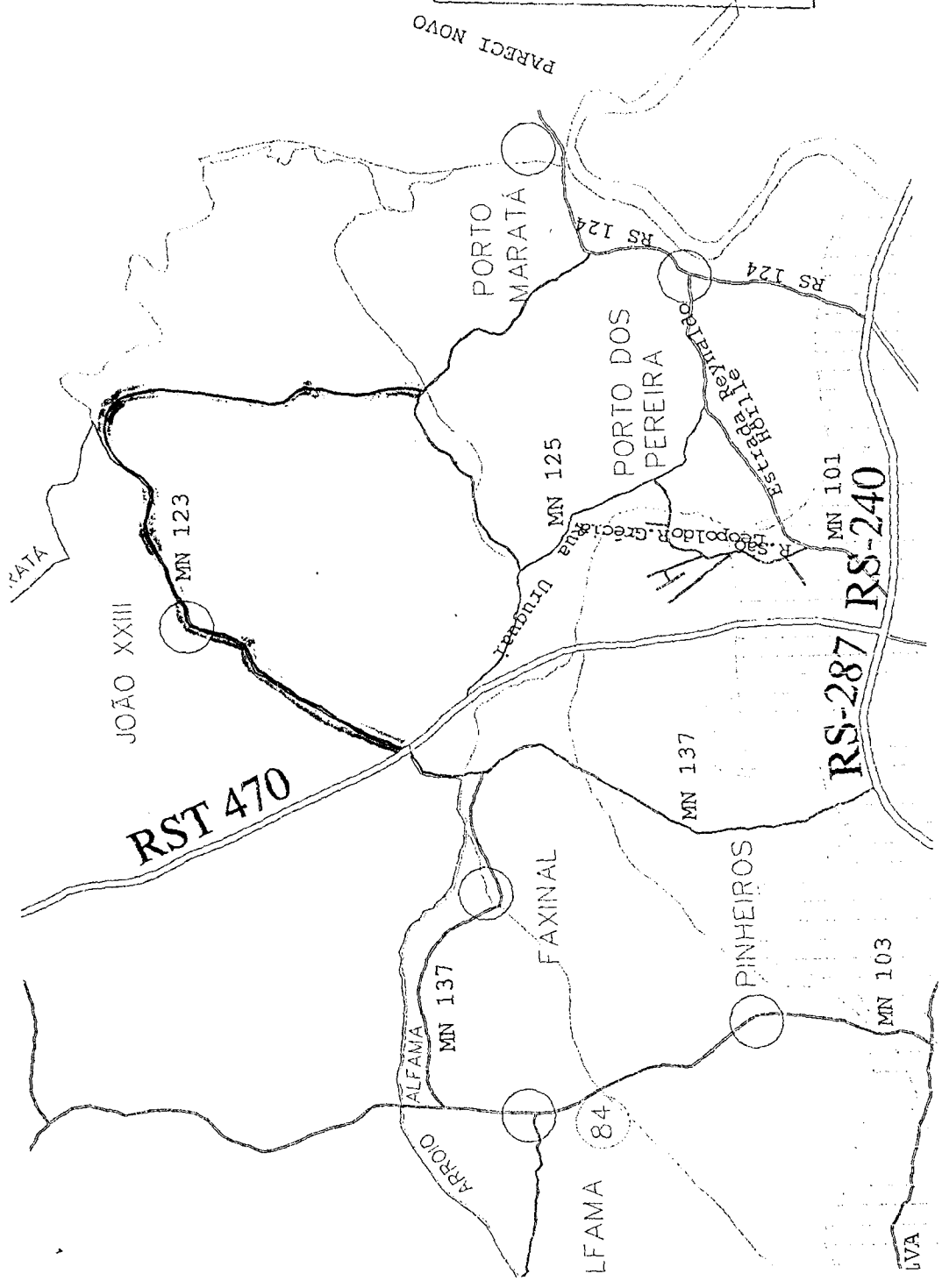
Uma das maiores personalidades históricas do século XX, João XXIII reconheceu e procurou dar solução aos dois maiores problemas da atualidade – o do conflito entre capitalismo e proletariado e o da iminência de uma possível conflagração universal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

CÂMARA MUNICIPAL
MONTENEGRO

PROC. Nº 067 - 61.015/05

EM 23 de março de 2005



C 1 IV